



21) Sentença absolutória em Plenário

____.º Tribunal do Júri da Comarca ____.

Processo n.º ____

Autor: Ministério Público¹

Réu: “R”

Vistos.

O Conselho de Sentença, nesta data, decidiu, por unanimidade, que o réu “R” matou a vítima “F”, porém o fez em legítima defesa.²

Em conformidade a esse veredicto, absolvo-o da imputação que lhe foi feita, com fundamento no art. 386, V, do Código de Processo Penal.³

Expeça-se alvará de soltura.

Publicada esta em Plenário, dou as partes por intimadas.

Comarca, data.

Juiz Presidente

¹ Embora constitua praxe forense a utilização da expressão “Justiça Pública”, em verdade, ela inexistente. Quem promove a ação penal é o Ministério Público. Quem aplica a lei ao caso concreto, realizando justiça é o Poder Judiciário. Logo, não há “Justiça Pública”, como sinônimo de órgão acusatório.

² Não se faz relatório do processo, pois já consta na decisão de pronúncia e na ata do julgamento. Basta mencionar qual foi o veredicto.

³ O juiz se limita a indicar o motivo da absolvição, sem qualquer valoração.